



## ORDEM DE SERVIÇO Nº 5

*Revoga artigo 5º da Ordem de Serviço nº 4 que dispõe sobre regime de trabalho na Fundação Cultural de Curitiba como medida para o enfrentamento, prevenção e controle do novo Coronavírus - COVID-19”.*

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA – FCC, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal n.º 315 de 28 de março de 2018 e no exercício das competências previstas no artigo 6º, alíneas “f” e “g” do Decreto Municipal n.º 320, de 19 de agosto de 1987, alterado pelo Decreto Municipal n.º 668, de 9 de novembro de 2000, e com base no processo administrativo n.º 01-131822/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o artigo 5º da Ordem de Serviço nº 4 da Fundação Cultural de Curitiba, de 25 de janeiro de 2022, mantidas as demais condições.

Fundação Cultural de Curitiba, 26 de janeiro de 2022.

Ana Cristina de Castro - Presidente da Fundação  
Cultural de Curitiba

